



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Antônio Theodoro de Oliveira, nº 239, Setor Norte - CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG - Fone: (034) 3271.8280

Ituiutaba, 5 de julho de 2021.

OFÍCIO Nº 465/2021/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 524/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 524/2021, referente à indicação CM/309/2021, do vereador Aldorando Queiroz de Macedo Junior, informamos que a manutenção solicitada foi repassada à equipe responsável e entrará na programação de serviço.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

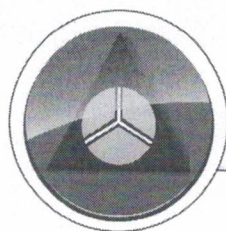
Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recebi 05/07/21

NOME: _____

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 524/2021

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 25 de junho de 2021.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/309/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Aldorando Queiroz de Macedo Junior.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

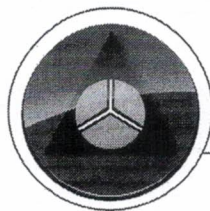
Atenciosamente,

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

NESTA.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação Nº 309/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: Junior Macedo

Senhor presidente;

Senhores (as) vereadores (as);

O vereador que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

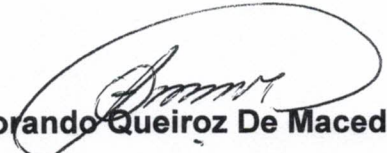
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, a manutenção do pavimento asfáltico na Rua Antônio Augusto de Melo entre as Ruas Alvarenga Peixoto e Álvares Maciel, no bairro Independência.


JUSTIFICATIVA

O trecho supramencionado encontra-se em péssimas condições de uso, o que torna intransitável o tráfego de veículos automotores, devido aos cascalhos que se encontram soltos na via.

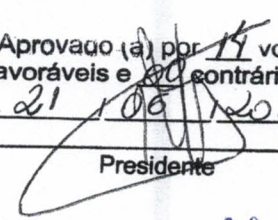
Posto isso, é prudente que seja realizado a manutenção do pavimento asfáltico no trecho acima mencionado.

Sala das sessões, 21 de junho de 2021.


Aldorando Queiroz De Macedo Junior
Vereador


Aprovação (a) por 17 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

21 / 06 / 2021


Presidente

32